TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - IN 0005/2022

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTO DOS RECURSOS – DAIR, DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DPIN, DEMONSTRATIVOS DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR, GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E COMPESAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - R$ 48.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 26 de Janeiro de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20220127063434**
Título	AVISO DE RATIFICAÇÃO - IN 0005/2022
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Data/hora publicação	27/01/2022 18:35
Data/hora autorização	27/01/2022 18:35
Data de circulação	28/01/2022
Diário Oficial	Edição nº 01356, data 28/01/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/01/2022 — Edição 01356. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220127063434&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 13:05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220127063434**, intitulada **AVISO DE RATIFICAÇÃO - IN 0005/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/01/2022 18:35 | **Autorização:** 27/01/2022 18:35 | **Circulação:** 28/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01356, 28/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicada e autorizada por **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, por meio de ato do Prefeito, ratificou e adjudicou o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que tem por finalidade a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial, compreendendo o Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos (DAIR), o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), a gestão de benefícios previdenciários e a compensação previdenciária, referentes ao exercício de 2022. O procedimento foi ratificado e seu objeto adjudicado à empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, no valor de R$ 48.000,00, com fundamento nos elementos constantes da Exposição de Motivos que instrui o processo e no parecer da Assessoria Jurídica. O ato foi firmado em 26 de janeiro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220127063434&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 13:05